

**Ofício n. 417/2019**

Cruz Machado - PR, 22 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

**Josni Lopes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

**Cruz Machado - PR**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Submetemos à apreciação e votação dessa Magna Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI N.º 1774/2019**, com a seguinte ementa: **Dispõe sobre a Revogação da Lei nº 1026/2006.**

Atenciosamente,

  
**EUCLIDES PASA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 1774/2019**

**Data: 22/11/2019.**

Câmara Municipal de Cruz Machado  
Protocolo Nº 876/2019  
26 / 11 / 19  
Hora 09.07 Resp: [assinatura]

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 1026/2006.**

*EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI:***

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1026/2006.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de novembro de 2019.

  
**EUCLIDES PASA**

Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Nobres Vereadores**

Este projeto de Lei, que ora segue à apreciação desta casa Legislativa, visa a revogação da Lei nº 1026/2006, tendo em vista a mesma não servir mais ao fim que se destinava.

No ano de 2006, foi promulgada a Lei nº 1026/2006, autorizando o Chefe do poder executivo a doar através de Escritura Pública uma área de terras urbanas no Distrito de Santana, com área de 1.800,00(um mil e oitocentos metros quadrados), constante na Matrícula nº 18.424, para a AATRUSA - Associação dos Agricultores e Trabalhadores de Santana, inscrita no CNPJ:484.060.829-68.

Ocorre que, somente foi efetuada a Lei, e até a presente data não foi confeccionada escritura pública de doação a Associação, conforme se pode comprovar através da Matrícula atualizada em anexo.

Somado ao fato de que a Associação há muito tempo deixou de desenvolver suas atividades, não fazendo mais o uso do barracão e nem do imóvel em questão. Por isso, através das atas em anexo decidiram, devolver ao município para que seja construída uma Capela Mortuária, que será utilizada por todas as pessoas daquela Comunidade.

Na certeza do apoio de Vossas Senhorias em favor dos interesses comuns, desde já agradecemos renovando nossa estima e apreço

Atenciosamente,

  
**EUCLIDES PASA**

Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

**PARECER JURÍDICO Nº 592/2019**

Câmara Municipal de Cruz Machado  
Protocolo Nº 230119  
26/11/19  
Hora 09.07 Resp: R

**DO RELATÓRIO**

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico o Projeto de Lei sob nº 1774/2019 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, o qual objetiva revogar a Lei Municipal nº 1026/2006.

É o relatório, passo a opinar.

**DA ANÁLISE E CONCLUSÃO**

A Lei Municipal nº 1026 de 02 de outubro de 2006 autorizava o Poder Executivo Municipal a doar através de escritura pública uma área de terras urbanas no Distrito de Santana com a área de 1.800,00 metros quadrados, constante da matrícula nº 18.424 para a AATRUSA - Associação dos Agricultores e Trabalhadores de Santana.

Da exposição dos motivos do Projeto de Lei nº 1774/2019 consta que, somente foi efetuada a Lei e que até a presente data não foi confeccionada escritura pública de doação à referida Associação, somando ao fato de que esta há muito tempo deixou de desenvolver suas atividades, não fazendo o uso do barracão e do imóvel em questão.

Decorrente do motivo acima, a Associação decidiu devolver ao Município para que seja construída uma Capela Mortuária, para ser utilizada pela Comunidade.

A revogação é uma forma de desfazer um ato válido, legítimo que não é mais conveniente, útil ou oportuno para a Administração Pública. Portanto, no presente caso pode haver a revogação da Lei Municipal nº 1026/2006.

Ante o exposto, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices à aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal. É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 25 de novembro de 2019.

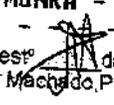
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**





**PR** SERVIÇO DISTRICTAL DE **Rolf Korelli** RCHETAX 42654-1592  
**CRUZ MACHADO - PR** Tabernaó PRAÇA RUI BARBOSA 9 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR  
E-mail: rchetax@pr.gov.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**EDUINA PEDRO GAIAS, EMILIO SZYMONKA**

Em testº  da verdade.  
Cruz Machado, PR

26/08/2019 09:48:55 Mirian Cristiana Wrublewski Sabat  
Selo Digital Nº: KyVYM.jxFCL.Q1JNO - Priv: 53Nzr  
consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>



Arquivo: 20190826\_094855\_001.pdf





~~Maria da Graça~~ Edvino Pedro Gaias Julio Gaias  
 Elvira Fardache Fone Dirante Sobota Neli Maria & Sobota  
 Emílio João Fardache Evale Jovete Ataulio Poço  
 Domicil Fardache Maria Fardache Claudio Gaias  
 Armando Gaias Noto Jopica Valerio Hilareski Edilza  
 N. F. V. L. Fardache

**PR** SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell  
Tabelião

FONEFAX 42354-1532  
 FRAÇÃO II BARBOSA S. CENTRO - CEP 8423-000  
 E-mail: rkonell@brasil.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**EDUINO PEDRO GAIAS, EMILIO SZYMONKA**



Em teste  da verdade.  
 Cruz Machado, PR

26/08/2019 09:48:55 Mirian Cristiana Wąbłowski Sabat

Selo Digital Nº JyVYM.jxFCL.xhJNO - Prêmio DEPIS  
 consulte esse selo em <http://unapen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

CGCMF n.º 75 213 389,0601-52  
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
PRAÇA CEL. AMAZONAS, 10 - FONE 522-4242

Titular: Bel. Alvaro Rossoni Clivatti  
CPF 357 334 039 34

Livro nº 2  
REGISTRO GERAL

FICHA  
=18.424=

Matrícula nº18.424

RUBRICA  
*[assinatura]*

Terreno urbano com área de 1.800,00m2 (um mil e oitocentos metros quadrados), que faz parte da subdivisão do lote nº110 (cento e dez), da Linha Iguaçu, situado no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: 50,00 metros de frente, com a rua 1-A; 40,00 metros no lado direito, com a rua 4-A; 40,00 metros no lado esquerdo, com terreno de Indústrias Rocco Ltda.; e 40,00 metros na linha de fundos, com terreno de Indústrias Rocco Ltda., com matrícula sob nº18.203, R.1/18.203, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietária: **INDÚSTRIAS ROCCO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº76.339.282/0002-97, estabelecida no Distrito de Santana, em Cruz Machado, PR. Em 09 de dezembro de 1998. O Oficial: *Alvaro Rossoni Clivatti*

**R.1/18.424:** 09 de dezembro de 1998. Por escritura pública de doação passada em data de 22.10.98, nas notas do Tabelião Adão José Ferreira de Almeida, do Distrito de Santana, de Cruz Machado, PR, livro de notas nº39, às fls.84, **INDÚSTRIAS ROCCO LTDA.**, já qualificada, neste ato representada por seus diretores, Aloir Rocco, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. RG nº477.670-PR, inscrito no CPF sob nº027.758.679-87; e Adir Rocco, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. RG nº428.044-PR, inscrito no CPF sob nº027.758.599-68, residentes e domiciliados na sede do Distrito de Santana, em Cruz Machado, PR, doou ao **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, Unidade da Federação do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob nº76.339.688/0001-09, com sede à av. Vitória, s/nº, em Cruz Machado, PR, neste ato representado pelo Prefeito Ricardo Wierzbicki, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG nº922.110-PR, inscrito no CPF sob nº221.615.709-00, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado, PR, sem valor declarado, o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº1-I, às fls. 148vº, sob nº34.079. Custas: 1.260,00 VRC = R\$94,50. O Oficial: *Alvaro Rossoni Clivatti*

Comarca de União da Vitória

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho - Oficial Titular

ERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 1/12/1973.  
União da Vitória - PR, 20 de novembro de 2019.

*[assinatura]*

- )} Mário Sílvio Cargin Martins Filho - Oficial Titular
- )} Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
- )} Camyle Catarine Guérios - Escrevente
- )} Janaine Wilkoz - Escrevente
- )} Camila Zaions - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000  
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
**xWoau . s74C6 . vV6tI -  
unnzX . G76rq**  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 13,32  
Buscas - R\$ 2,91  
Selo Funarpen - R\$ 4,67  
Total - R\$ 26,26



Matrícula Nº 18.424

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.**

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei nº 1026/2006

DATA: 02 de outubro de 2006

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras urbana no Distrito de Santana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar através de escritura pública uma área de terras urbana no Distrito de Santana com a área de 1.800,00 metros quadrados, constante da matrícula nº 18.424 para a AATRUSA - Associação dos Agricultores e Trabalhadores de Santana inscrita no CNPJ sob nº 484.060.829-68.

**Artigo 2º** - Na referida área já se encontra construído o Barracão da sociedade a cima descrita.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 02 de outubro de 2006.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal.